



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 555

de 25 de janeiro de 1995
Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis
mil reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 362, de 23 de dezembro de 1994 e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

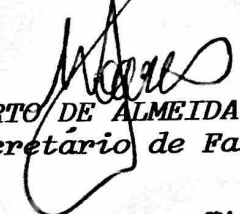
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária em conformidade com o artigo 43, item III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 1995.**


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

26 / 01 / 1995 nº 054



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 555 DE 25 DE JANEIRO DE 1995

Programa de Trabalho	Código Fonte	valor	
		Anulação	Suplementação
Secretaria de Educação			
2004.08421882.013	4120-01	16.000,00	
2004.08421882.013	4120-00		16.000,00
TOTAL		16.000,00	16.000,00

6

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

26 / 01 / 95 nº 056